

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 042/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2025 - Data: de 21
de fevereiro de 2025.**

Súmula: “Designa servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão Processante de que trata a Lei Complementar n. 43, de 1.º de junho de 2011”, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar n. 43 de 01 de junho de 2011:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante da Guarda Municipal de que trata a Lei Complementar n. 43 de 1º de junho de 2011:

- I -** Presidente: Denize Ferreira Gomes, matrículas n. 291.601 e 306.301;
- II -** Membro: Sandra Mara Ramos dos Santos, matrículas n. 58.601 e 309.001;
- III -** Membro: Adélia Teresinha Baran Petry, matrícula n. 101;
- IV -** Membro Suplente: Vera Lucia Rodrigues da Silva, matrícula n. 357.705.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 005, de 18 de janeiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.21 15:48:02 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**